



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

07ª Sessão Ordinária

10 de março de 2026 às 19h00mim

Boa noite a todos.

“Sobre a Proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos”.

PEQUENO EXPEDIENTE (Art.95 e 96)

- 1-** Apresentação e aprovação da Ata da 06ª Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2026 já consta no site e WhatsApp da Câmara Municipal para a leitura dos senhores Vereadores.
- 2-** Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que verifique o quórum.
- 3-** Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que faça a leitura das correspondência recebidas.
- 4-** Peço para a Vice-Presidente da Câmara Vereadora Andresa Aparecida Isaú que faça a leitura das correspondências enviadas.
- 5- Leitura dos Requerimentos de Informações.**
 - **Requerimento de Informação:**
 - **Art.97 do Regimento Interno.**

Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Requerimento de Informação nº003-2026, Vereadora Gabriela Pereira Martins.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
João Torres Pereira Junior
Prefeito Municipal de Brazópolis

Assunto: Solicitação de informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 1.471, de 10 de junho de 2025.

Eu, Gabriela Pereira Martins, Vereadora do Município de Brazópolis, no uso das atribuições legais e regimentais que me são conferidas, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a Vossa Excelência informações acerca das providências já adotadas pelo Poder Executivo Municipal para o cumprimento da Lei nº 1.471/2025, de minha autoria, que institui a Semana Municipal da Mulher no âmbito do Município de Brazópolis.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

A referida lei, já sancionada e publicada, estabelece uma série de diretrizes e ações a serem desenvolvidas anualmente na semana que compreende o dia 8 de março, com objetivos claros quanto à conscientização sobre os direitos das mulheres, fortalecimento da rede de proteção e promoção da igualdade de gênero.

Diante da importância da matéria e da necessidade de planejamento para a efetiva implementação das ações previstas, requero que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais medidas o Poder Executivo já adotou ou pretende adotar para a coordenação execução da Semana Municipal da Mulher, conforme disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 1.471/2025?
2. Já foi realizado o planejamento intersetorial das atividades, com a participação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e demais órgãos relacionados?
3. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher já foi consultado ou participou da elaboração do planejamento das ações, conforme exigido no art. 3º, §1º, da referida lei?
4. Há previsão de cronograma para a realização das atividades da Semana Municipal da Mulher? Em caso positivo, quando será divulgado?
5. Estão sendo destinados recursos orçamentários específicos para a execução da lei, conforme autoriza o art. 7º?
6. Foram firmadas ou estão previstas parcerias com instituições de ensino, saúde, assistência social ou entidades da sociedade civil para a realização das ações?
7. Existe algum grupo de trabalho instituído ou previsão de regulamentação da lei, conforme facultado pelo art. 6º?
8. Foram desenvolvidos ou estão em elaboração materiais informativos acessíveis e ações formativas voltadas a servidores públicos e à comunidade escolar, nos termos do art. 4º e art. 5º da lei?

Justifico o presente requerimento com base no dever de fiscalização desta Casa Legislativa e no compromisso com a efetiva implementação das políticas públicas voltadas à valorização e proteção das mulheres em nosso município.

Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, bem como para contribuir com o que for necessário para a plena execução da referida lei.

Certos de sua atenção e pronto atendimento, aguardamos as informações no prazo legal.

Respeitosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6-Leitura das Indicações de Providências.

- **Indicação:**
- **Art.97 do Regimento Interno.**

Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Indicação de Providência nº041-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Indico à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja incorporado junto ao setor de engenharia um departamento para elaboração de planejamento e projetos afim de habilitar o município a ser contemplado a projetos como programa de aceleração do crescimento (PAC) minha casa, minha vida entre outros.

Justificativa:

Como é de conhecimento de todos, os programas do governo federal em relação a obras por exemplo disponíveis para os municípios dependem de planejamento e projetos por parte das prefeituras para habilitar os municípios a serem contemplados com esses programas disponíveis principalmente pelo governo federal, é nesse sentido que faço essa indicação para que o município de Brazópolis não perca prazos e tenha condições de ser atendido com esses programas federais principalmente na questão das melhorias da infraestrutura municipal como por exemplo na implantação de pavimentação asfáltica e calçamentos em geral que é uma demanda recorrente no município de Brazópolis.

Indicação de Providência nº042-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja implantado sistema de galeria de esgoto no córrego, inciando no bairro Frei Orestes, passando pelo bairro Bela Vista até sua destinação final.

Justificativa:

No trecho mencionado o esgoto corre a céu aberto e a população sofre com odor muito forte, proliferação de animais peçonhentos, risco de contaminação por leptospirose e outros agravantes e riscos que a população fica submetida por conviver com esgotamento sanitário a céu aberto, essa é uma reclamação



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

recorrente que a vários anos a população do bairro Bela Vista vem pedindo providências.

Indicação de Providência nº043-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja feito corte da grama na praça José Bento, pátio da Escola Municipal Altino Pereira Rosa, acesso ao cemitério e demais logradouros públicos da Vila do Distrito de Luminosa.

Indicação de Providência nº044-2026, Vereadora Leilane de Almeida

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja feita a troca dos canos de esgoto do entroncamento da rua Pedro Veloso com a rua Dr. Carlos Piolli filho, bairro Alto da Glória.

Justificativa:

No referido local ocorre com frequência o entupimento da rede de esgoto, ocasionando o vazamento de água para a via pública, o que gera transtornos aos moradores e riscos à saúde. Tal situação indica que o encanamento atualmente existente pode não suportar a quantidade de residências atendidas, tornando necessária a substituição da tubulação por uma de maior capacidade.

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

1- Projeto de Lei Complementar nº024 de 02 de Dezembro 2025.

Dispõe sobre criação, extinção e reestruturação de cargos e dá outras providências.

- Projeto de Lei Complementar nº024 de 02 de Dezembro 2025 já foi distribuído para as seguintes Comissões:
- Legislação, Justiça e Redação com relatoria da Vereadora Andresa Aparecida Isaú.
- Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com relatoria do Vereador Marcos Adriano Romeiro.
- Projeto de Lei Complementar nº024 de 02 de Dezembro 2025 colocado em **DISCUSSÃO**.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Projeto de Lei Complementar nº024 de 02 de Dezembro 2025 colocado em **PRIMEIRA** votação.
- Presidente anunciar o resultado da votação.

2- Projeto de Decreto Legislativo nº001-2026- Concede Título de Comenda “Isa de Faria Guimarães” e Comenda “Eva de Oliveira Pires”, deste município.

- Leitura do Projeto de Decreto nº001-2026 feita pela secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.
- Projeto de Decreto Legislativo nº001-2026 será distribuído para Comissão de Legislação, Justiça e Redação, onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria a Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

3- Apreciação e votação da justificativa de ausência apresentada pelo Vereador Gesse Raimundo de Souza, referente à falta na 06ª Sessão Ordinária realizada em 03 de março de 2026, para fins de abono, nos termos do Regimento Interno.

Tribuna Livre (Art.101)

- Art.101 §7º do Regimento Interno - Cada Vereador poderá solicitar a palavra por até dois minutos após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, vedada a réplica.

Nome:

Assunto:

Vereadores:

Grande Expediente (Art. 102)

- Conforme Art.102 §1º Durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez não sendo permitido a concessão de aparte a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.
- Cada vereador pode falar por até 5 minutos, sendo prorrogável por mais 2 minutos.
- Quais vereadores queiram fazer uso da palavra?
- Convido a todos para a 08ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis em (17) dezessete de março 2026 às 19h00min.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br